



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 453/2017

Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000059/2017-85,

RESOLVE:

I – Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para acompanhar, fiscalizar e atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação de serviços de emissão de passagens aéreas mediante a aquisição direta realizada por meio do sistema de Concessão de Passagens e Diárias – SCDP, utilizando o Cartão de pagamento do Governo Federal – CPGF – Passagem aérea destinada a atender o IFRR - *Campus* Boa Vista exercício 2017.

- JULIANA SALES DO VALE - Titular
- NATALIA MAIA COSTA - Suplente

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2017.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista